

PROCESSO SELETIVO Nº 2261/26

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

INSTRUTOR

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Análise Documental	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.455.158-**	HABILITADO(A)	4.75	7.42	3.33	APROVADO(A)	15.50
2	Classificado(a)	***.123.158-**	HABILITADO(A)	4.50	5.24	2.67	-	-
3	Reprovado(a)	***.787.778-**	HABILITADO(A)	4.25	8.01	2.33	-	-
4	Reprovado(a)	***.925.658-**	HABILITADO(A)	4.25	5.76	1.67	-	-
5	Reprovado(a)	***.749.838-**	HABILITADO(A)	4.50	0.00	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.432.458-**	HABILITADO(A)	4.25	0.00	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.970.778-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.400.298-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.492.518-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.101.028-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.876.438-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.561.368-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.120.168-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.819.398-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.964.608-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.000.148-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.122.696-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.466.198-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.063.788-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.821.708-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-

21	Reprovado(a)	***.264.268-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-	-
----	--------------	----------------	----------------------	---	---	---	---	---

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 10 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 15 de Agosto de 2026.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**